

# QUEM TEM MEDO DAS FRONTEIRAS NO PERÍODO DA GLOBALIZAÇÃO?

## WHO'S AFRAID OF THE BORDERS IN THE PERIOD OF GLOBALIZATION?

### ¿QUIÉN TIENE MIEDO DE LAS FRONTERAS EN EL PERIODO DE LA GLOBALIZACIÓN?

MÁRCIO CATAIA<sup>1</sup>

Uma ideia besta encanta o Ocidente: a humanidade, que vai mal, irá melhor sem fronteiras.

(Régis Debray. *Éloge des frontières*)

**Resumo:** As fronteiras constituem-se em um tema central para a geografia política, tanto as fronteiras externas, chamadas “nacionais”, quanto as fronteiras internas, também interpretadas como limites político-administrativos. Este artigo busca refletir sobre a geografia das fronteiras no período atual, pois a ideologia de seu fim sofre, neste momento, uma inflexão. Grupos sociais que, historicamente, pregaram o seu fim lutam pela constituição de limites à livre ação dos agentes hegemônicos da globalização. Ameaçadas, as autonomias locais e a soberania nacional têm, nas fronteiras e limites, instrumentos fundamentais para o estabelecimento de novas solidariedades. Analiticamente, entendemos as fronteiras como uma forma-conteúdo que se reafirma em novos usos do território.

**Palavras-chaves:** fronteiras, limites, ilimitações, território, agentes hegemônicos.

**Abstract:** The borders are constituted like a central theme to the political geography, both the external boundaries, called “nationals” as the internal boundaries, also interpreted like political administration limits. This text proposes to think about that geography of borders today, for the ideology about its ending have in this moment an inflection. Social groups which historically publish its ending struggle for the constitution of limits to the free action of hegemonic agents of globalization. Threatened, the local autonomies and the national sovereignty have

.....  
1 AGB – Seção local Campinas / Departamento de Geografia, Instituto de Geociências (Unicamp) / Pesquisador do CNPq. E-mail: cataia@ige.unicamp.br

on borders and limits fundamental instruments for the establishment of news solidarities. Analytically we understand the borders like a content form that reaffirm themselves in the news uses of territory.

**Keywords:** borders, limits, limitlessness, territory, hegemonic agents.

**Resumen:** Las fronteras se constituyen en un tema central a la geografía política, tanto las fronteras externas, llamadas “nacionales”, como las fronteras internas, también interpretadas como límites político-administrativos. Este texto busca reflejar sobre esta geografía de las fronteras en el periodo actual, pues la ideología de su fin sufre en este momento una inflexión. Grupos sociales que históricamente predicen su fin luchan por la constitución de límites la libre acción de los agente hegemónicos de la globalización. Amenazadas, las autonomías locales y la soberanía nacional tienen en las fronteras y límites instrumentos fundamentales para el establecimiento de nuevas solidaridades. Analíticamente, entendemos las fronteras como una forma-contenido que se reafirma en nuevos usos del territorio.

**Palabras clave:** fronteras, límites, ilimitaciones, territorio, agentes hegemónicos.

## INTRODUÇÃO

A partir dos anos 1980, a ascensão da globalização como paradigma explicativo de um mundo sem fronteiras ganhou proporções tais que, mesmo entre as fileiras da esquerda, surgiram aqueles que aderiram à “cidade planetária” como metáfora de um mundo que se abria à livre circulação de ideias, homens e mercadorias. Aliada a esta vertigem da mobilidade e fluidez, a emergência de uma divisão do trabalho “sem fronteiras” (como os médicos, os repórteres ou os arquitetos) fez Debray (2010) ironizar tal situação, afirmando que, no futuro, talvez surjam os “policiais aduaneiros sem fronteiras”, tal a falácia do fim das fronteiras.

No centro de múltiplos conflitos territoriais, as fronteiras nacionais, desde o fim da URSS, conheceram uma expansão em suas demarcações. Em razão de conflitos que ocorrem em boa parte do mundo, muitas fronteiras são fortificadas, inclusive com a construção de muros e barreiras. Contudo, muros e barreiras são destinados às populações “intrusas”, pois os agentes hegemônicos da globalização continuam exigindo, sobretudo dos países pobres, a abertura de suas fronteiras à livre circulação de mercadorias e capitais, especialmente estes últimos. É muito claro: as grandes corporações e o mercado financeiro internacional desejam um mundo sem fronteiras.

Internamente aos territórios nacionais, novos compartimentos do espaço são delimitados para viabilizar a vida da sociedade e da economia nacionais.

Porém, o dado novo deste começo de século, na América Latina, é que não apenas o Estado tem as fronteiras como elemento da política nacional – muitas vezes, para enfraquecê-lo sob o signo do neoliberalismo –, mas também grupos sociais sem voz, historicamente tornados subalternos, compreendem a necessidade de lidar com compartimentações, que envolvem delimitações territoriais, para garantir usos autônomos e dignos do território. O uso social do território está no centro do debate político sobre as necessárias limitações que devem ser colocadas aos agentes hegemônicos da globalização econômica e financeira.

Assim, dividido em duas partes, este artigo reflete, num primeiro momento, sobre o fenômeno das fronteiras a partir de seus elementos constituintes, para interpretá-las como uma forma-conteúdo, ou seja, como uma cristalização de limites no território – mas limites construídos socialmente, por isso, não entendemos as fronteiras como objetos naturais, e, sim, como uma das formas (conteúdos) assumidas pelos limites. Na segunda parte, este artigo busca refletir sobre aqueles que, até hoje, têm sofrido com a atual compartimentação do espaço e, também, sobre outras formas de limitar o espaço e ações mercantis hegemônicas, que podem ser pensadas e gestadas pelas vozes dissonantes da globalização.

## CONSTITUIÇÃO DAS FRONTEIRAS

Raffestin (1993) argumentou que a condição humana era permeada por limites. Alguns deles referiam-se à situação dos grupos sociais no mundo, ou seja, eram contingentes, enquanto outros eram inerentes à natureza humana. Para Latouche (2012), a vida supunha um bom funcionamento das organizações sociais em harmonia com o meio geográfico, ou, dito de outra maneira, a consciência da existência de limites protegia a sociedade de desmesuras e de ilimitações. O problema é que todo limite é arbitrário, e, conseqüentemente, toda fronteira é incerta, contingente, com sua história em aberto à espera de forças sociais que a preencham de conteúdo. De fato, as fronteiras são formas arbitrárias – por isso, são contingentes –, mas também resultam de intencionalidades que as preenchem com um conteúdo social, daí serem as fronteiras formas-conteúdos.

As fronteiras políticas, que circunscrevem os territórios, são as formas que os limites tomam quando os territórios são social e intencionalmente usados. Basicamente, existem quatro formas pelas quais os limites são cristalizados no território. Legalmente, no Brasil, os limites tomam a forma de uma faixa (a

“faixa de fronteira”) de 150 quilômetros de largura, que bordeja todo o território nacional, excetuando-se as águas territoriais (a chamada “Amazônia Azul”), onde esta normatização do espaço nacional deixa de existir em favor das 12 milhas náuticas do mar territorial e das 188 milhas náuticas da Zona Econômica Exclusiva, contadas a partir do limite exterior do mar territorial, que perfaz 200 milhas a partir da linha de base do litoral.

Antropologicamente, reconhecemos a existência de limites em zonas, as “zonas de fronteira”, que são as áreas de contato entre duas ou mais fronteiras, onde é constituída uma vida de relações estruturadas em torno da circulação entre duas diferentes culturas, dando origem a uma certa forma de imbricação, e não exatamente de hibridez (ou seja, onde é possível identificar a presença de um terceiro, sem que os dois que deram origem a ele desapareçam, pois, pelo contrário, quanto maior é a influência de um sobre o outro, mais a circulação é reforçada). É uma zona incerta, de mapeamentos difíceis, porque são manchas precárias que se expandem e se retraem com uma rapidez que surpreende, especialmente com a globalização econômica e cultural. Há ainda uma forma militar e diplomática, eminentemente estatal, mas que não se confunde com a faixa de fronteira, ainda que tenha sua linha como fonte de referência, e pela qual podemos reconhecer os limites em linhas: a “linha de fronteira” – a mais desejada das fronteiras políticas, pois pretende que os territórios nacionais sejam exatamente delimitados por linhas as mais precisas possíveis. Estas linhas têm função internacional na medida em que são referências para o estabelecimento das relações diplomáticas e servem de base para o reconhecimento da faixa de fronteira, que é constitucional, e da zona de fronteira, que é vivida. E, por fim, há limites que se cristalizam economicamente nas fronteiras: são os “pasos de frontera” (aduanas), que podem ser denominados como nódulos nas linhas de fronteira. É uma arquitetura material aduaneira por onde mercadorias e pessoas que nela circulam são reconhecidas como “legais” por ambos os Estados que exercem seu poder em cada lado da fronteira. Como nem tudo que passa pelas fronteiras é reconhecido pelos Estados como “legal”, boa parte das linhas de fronteira são “vazadas” por uma economia ilegal (Machado, 2000), que pode ser, em muitos casos, muito maior que a circulação da economia legal. Assim, em seu aspecto econômico, há nódulos de redes legais – materializados nas aduanas – e uma infinidade de trocas e circulações que se realizam de fato, apesar das leis e normas dos Estados nacionais, condenando as fronteiras a serem constantemente erodidas. Não só pela sua extensão, mas também por isto, num país como o Brasil (com mais de 16 mil quilômetros de fronteiras), dificilmente o Estado teria controle sobre as trocas e circulações fronteiriças.

Essa estrutura analítica das fronteiras é classicamente centrada sobre três esferas: a política, a cultural e a econômica. As três, desde a culminância do processo de globalização, no final do século XX, sofreram grandes transformações, apesar de não haver paralelismo entre elas. Na esfera política, costuma-se afirmar que as linhas fronteiriças tornaram-se mais porosas, não em razão das relações interestatais, que permanecem centradas no quadro territorial nacional, com suas fronteiras claramente demarcadas nos mapas, mas em razão da “guerra econômica” representada pela globalização, que forçosamente aumentou a importância das redes transnacionais e dos fluxos de capitais que não são controlados pelos Estados nacionais. Contudo, também é forçoso reconhecer que o território nacional é, em parte, um “recurso” (Santos, 1994) onde os capitais hegemônicos se refugiam nos momentos de crise (Smith, 1988), e que o tema da segurança nacional, sobretudo para os países do centro do sistema que mantém exércitos no exterior, permanece como uma questão sensível. Portanto, se, por um lado, demanda-se porosidade às fronteiras para um funcionamento “racional” da globalização econômica, por outro lado, elas precisam ser inflexíveis para garantir a segurança nacional. A metáfora da porosidade, em justa medida, remete ao papel das fronteiras como um filtro, por reter certos elementos e deixar passar outros.

Segundo uma perspectiva antropológica, a mundialização colocou em causa o território nacional como sendo a unidade de realização das diversas culturas nacionais. O modelo difusionista (Gazagnadou, 2008), segundo o qual se acreditava na possibilidade de homogeneização espacial de uma cultura dominante, recusando toda a historicidade dos mais diversos grupos presentes em um território nacional, é refutado pelos mais diferentes grupos étnicos que vivem em zonas de fronteira.

A esfera econômica talvez tenha sido aquela em que as mudanças foram as mais profundas e tenha trazido, para as fronteiras, as maiores consequências. Neste sentido, pelo menos três alterações geográficas podem ser enunciadas: a primeira é a gestação de uma nova “geografia econômica”, ou seja, o surgimento de novas lógicas de localização de empresas segundo estruturas reticulares que dispersam a produção *lato sensu* em inúmeros territórios, exigindo, para isso, complementaridades territoriais. A segunda mudança é a constituição de novos *regionalismos*, com a criação de blocos econômicos continentais que se destinam a aumentar as solidariedades entre as economias nacionais, e, por fim, a terceira mudança é o *globalismo*, que se refere à livre troca entre as nações, hoje bastante criticado por representar um véu para a adoção de políticas neoliberais. Por estas razões, as fronteiras se tornam mais porosas.

Cada uma dessas três aproximações engendra conhecimentos úteis sobre as incertezas que cercam as fronteiras, no período atual, mas cada uma tem os seus limites, e os nexos entre estas esferas frequentemente tomam a forma de uma redução àquela que é escolhida como foco. Para Lévy (2008), a caricatura mais popular deste fato é encontrada no *Choque das civilizações*, de Samuel Huntington, no qual toda *démarche* visa a obnubilar a complexidade do mundo (e notadamente a diversidade das sociedades) sob um único plano de relações de forças geopolíticas.

A fronteira é uma forma jurídica que impõe ao território um desenho. Este desenho nunca é natural – ainda que uma fronteira possa, por exemplo, tomar a forma física de um rio (pois a escolha de um rio, e não de outro, para demarcar a fronteira é uma escolha social) –, mas histórico, porque as normas resultam das contradições sociais. Para desenhar os territórios, buscam-se marcos para que se possa saber onde termina um território e começa outro, onde termina um regime jurídico e começa outro, portanto, a fronteira é um elemento técnico da configuração territorial. Contudo, esta configuração é condição e produto das interações sociais, por isso, é uma forma-conteúdo. Santos (1994) afirmou que não é ao território em si, base física e material, que se aplicam as fronteiras, mas o território usado socialmente.

As fronteiras não são naturais, nunca o foram. Elas são construções políticas e culturais. Desde o aparecimento do *homo*, os grupos humanos têm vivido no interior de territórios e em lugares marcados por limites. Porém, até o aparecimento das sociedades sedentárias, os territórios flutuavam na exata medida de seu uso – assim, se a caça era nômade, os homens também o eram (Raffestin; Bresso, 1979). Como sublinhou Berque (2006), cada espécie viva tem limites no seu habitat; as espécies são adaptadas a certo meio e não podem ultrapassá-lo, pois, até que se adaptem a um novo ambiente, leva muito tempo, e assim os ecossistemas limitam as espécies que sofrem com a adaptação. Já os homens não sofrem com este sistema adaptativo, mas são limitados em seus movimentos pelas fronteiras políticas, que são estruturas formais do sistema de limites. Espécies vegetais ignoram as estruturas formais políticas e ultrapassam seus limites, se estes estiverem contidos em um mesmo ecossistema. No entanto, a espécie humana ignorou os ecossistemas e povoou todo o planeta, porém, limitando-o politicamente, ou seja, colocando limites aos deslocamentos humanos – esta talvez seja a função mais fantástica das fronteiras políticas.

Assim, já nas primeiras décadas do século XX, todos os espaços do planeta passaram a ter uma bandeira, todas as terras foram divididas entre as nações

(ainda que politicamente isto representasse a expansão do imperialismo). A era dos espaços “desconhecidos” teve fim, e a livre circulação dos homens passou a ser condicionada pelas bandeiras de cada território nacional. A partir deste momento, abriu-se uma era de recenseamento geral dos recursos territoriais. Não foi por outro motivo que, nos anos 1930, com a “marcha para o Oeste”, o Brasil começou a abrir suas fronteiras internas, buscando inventariar e catalogar áreas já apropriadas nos mapas que ainda não eram usadas pelo Estado e pela economia que se queria “nacional”, não mais regional. O arquipélago começa a ser trilhado, por isso, foram extintas as aduanas internas, verdadeiras barreiras à conquista do território nacional.

Esse foi o momento em que Valéry (1931) asseverou que “o tempo do mundo finito começou”. Com isso, ele afirmou que toda superfície habitada já foi conhecida e dividida entre as nações, e que cada parte do globo terrestre passou a ser objeto de cobiça, ainda que fosse para ser pilhada pelas nações imperialistas. Mas uma solidariedade nova surgiu entre as regiões e os eventos em escala planetária. Em razão de o mundo todo ser conhecido, todos os fenômenos políticos ganharam uma nova condição universal, e cada um deles representava submissão ou resistência aos efeitos da planetarização dos eventos. Os hábitos e a vida de relações anteriores não deixaram de existir, mas passaram a ser insensivelmente transportados em um meio geográfico de estruturas muito diferentes. Até então, cada perturbação produzida num ponto do globo terrestre se desenvolvia como em um meio ilimitado, seus efeitos eram nulos a grandes distâncias – tudo se passava, em Tóquio, como se Berlim estivesse no infinito. Toda política, até então, especulava sobre o isolamento dos eventos, porque a história era feita de eventos que se podiam “localizar”.

O que viria a se dar de maneira muito clara, após a Segunda Guerra Mundial, de certa maneira, foi previsto por Valéry (1931, p. 10): “As ações num meio finito, bem determinado, claramente delimitado, rica e potentemente conectado, não tem os mesmos caracteres nem as mesmas conseqüências que as ações tinham num mundo indefinido”. Esse planeta limitado, no qual o número de conexões que vincula as partes não para de crescer, é o mundo que se tecnifica cada vez mais, tornando o planeta menor num mundo que se agiganta. Toda ação faz aparecer uma quantidade de interesses imprevistos, vindos de todas as partes, engendrando eventos imediatos, constituindo uma nova ordem de ressonâncias nos espaços delimitados pelas fronteiras. Os *efeitos dos efeitos*, que antes eram insensíveis ou negligenciáveis relativamente à duração de uma geração e ao lugar de ação do poder humano, se fazem sentir quase de modo instantâneo em todas as distâncias, e retornam agora às suas causas.

Ou seja, ao mesmo tempo em que o mundo começa a se constituir em um só mundo e em que uma só história é autorizada pelo estreitamento dos nexos entre os lugares, também as fronteiras políticas estão sendo modernamente erguidas. De fato, as fronteiras nacionais já nascem porosas. Isto não é um fenômeno dos dias atuais. Desde que o mundo todo foi delimitado por fronteiras (final do século XIX, início do século XX), há uma dialética entre a fixidez das fronteiras e a fluidez das informações. As políticas de fechamento de fronteiras sempre foram relativas – especialmente num país como o Brasil e seus mais de 16 mil quilômetros de fronteiras – às pessoas e mercadorias que podiam ser monitoradas em razão de seu volume e de seu número. Como afirmou Gottmann (1952), circulação e iconografia, ou sistemas de movimento e sistemas de resistência ao movimento, se encontram no cerne do processo de “cercamento” político do espaço habitado. Quando as fronteiras nacionais serviam efetivamente para isolar interiores, normalmente isto resultava em fragmentação interior. Não é por outro motivo que se multiplicaram os territórios nacionais: no começo do século XX, existiam por volta de cinquenta nações, hoje, existem aproximadamente duzentos países reconhecidos no mundo.

Após a segunda Guerra Mundial, o mapa político do mundo sofreu intensas transformações, com mudanças e demarcações de fronteiras em todos os continentes, exceto na América, que é o continente mais estável do ponto de vista da manutenção das linhas de fronteiras em pequenas escalas (o que não significou estabilidade política no uso destas fronteiras nas grandes escalas). Depois de 1989/1990, quando teve fim a URSS e o mapa político europeu sofreu significativa mudança, apenas uma fronteira, no continente americano, foi objeto de acordo (a fronteira entre Honduras e Nicarágua). Na África e em toda a Ásia, as fronteiras se moveram, umas no sentido da porosidade, outras foram endurecidas, inclusive com a construção de barreiras e muros (como nos notórios casos das fronteiras entre EUA-México e Israel-Cisjordânia, entre outros). De fato, os limites são arbitrários e as fronteiras demarcadas permanecem incertas.

Contudo, na América (especialmente na América Latina), onde estão localizadas as maiores extensões de fronteiras demarcadas, há uma estabilidade não encontrada em outras partes do mundo. Quando ocorreram conflitos em razão da penetração desta ou daquela fronteira por forças não autorizadas, as tensões não levaram à proposição de demarcação de novas fronteiras, mas foram “resolvidas” pela via da soberania, ou seja, buscando reafirmar o respeito pelas fronteiras demarcadas. Apesar de haver tensões latentes (como é o caso das reiteradas afirmações bolivianas sobre sua antiga saída para o oceano Pa-

cífico), estas estão encerradas numa proposição de “unidade sul-americana”, especialmente após a consolidação da UNASUL, que tem certo poder de constrangimento sobre partições dos seus Estados territoriais membros. Mas este constrangimento formal, institucional, não decorreu da vontade hegemônica de qualquer país sul-americano impondo a todos os outros sua visão de mundo, e, sim, da compreensão de que a unidade não significa homogeneidade, o que quer dizer que é possível uma convivência política harmônica sob a perspectiva de territórios nacionais soberanos com fronteiras herdadas arbitrárias. Porém, desde que elas foram instituídas e os territórios redesenhados, novos usos dos respectivos espaços nacionais os dotaram de significados nacionais. Como afirmou Kayser (1966), no Velho Mundo, os Estados nacionais sucederam as regiões, mas, no Novo Mundo, as regiões decorreram dos territórios nacionais, e, portanto, as regiões foram forjadas territorialmente por mais de um século sem guerras, na América do Sul, o que as dotou de um caráter nacional e cultural que dificilmente poderia ser modificado sem grandes traumas.

## ELABORAÇÃO DE LIMITES A PARTIR DE BAIXO

Sem dúvida, os limites políticos têm relação estreita com os limites culturais, e são as culturas, hoje, que resistem para afirmar as fronteiras. Como observou Ribeiro (2005), houve uma inversão de discursos, pois, até os anos 1960/70, os movimentos revolucionários e de resistência lutavam pelo fim das fronteiras e pela unidade dos povos oprimidos; hoje, a resistência é construída pela afirmação dos lugares e reconhecimento dos limites onde vivem diferentes culturas. Esta inversão foi possível em razão da ascensão da globalização, com a *mercantilização* de todos os aspectos da vida, em que certos limites foram rapidamente abolidos pela decisão de grandes organismos internacionais como FMI (Fundo Monetário Internacional), OMC (Organização Mundial do Comércio) e Banco Mundial, a partir dos anos 1980. A desregulamentação dos mercados financeiros (pois muitas instituições financeiras agem na sombra, ou seja, livres de qualquer normatização nacional, como nos casos dos *shadow banks*), a abertura de mercados de mercadorias (o que parece redundância) e o desmonte dos direitos sociais indicaram que o domínio político foi, em certa medida, submetido ao domínio econômico.

Mesmo no centro do sistema financeiro (EUA, Europa Ocidental e Japão), o espaço nacional, que se impunha como o lugar por excelência das regulamentações que deveriam ser obedecidas pelas empresas (embora não sem atritos)

em nome de uma convivência social mais harmônica, hoje, atua em consonância com uma “oligarquia mundializada sem fronteiras” (Latouche, 2012). Nos países latino-americanos, em que o Estado social não foi plenamente construído, os processos de *redemocratização* (termo talvez inapropriado, porque muitos países nunca foram verdadeiramente democráticos) são concomitantes com a abertura dos territórios nacionais para a globalização, ou seja, ali não se construiu o Estado de direito (que deve atuar entre a igualdade constitucional e a desigualdade fática) que o Norte construiu para proteger seus povos, conforme o que Gottmann (1952) chamou de “território como abrigo”, aquele que serve como abrigo para todos. A redemocratização era a promessa de pôr fim aos “territórios como recursos” (quer dizer, como recursos para a livre ação das grandes empresas), tal como eles foram construídos em toda a história de exploração latino-americana, e propor uma outra convivência interna (entre regiões, pobres e ricos, e classes sociais) e externa (procurando outra forma de inserção na divisão internacional do trabalho). Em muitos territórios, esta promessa foi frustrada, no todo ou em parte, e é por isto que muitos grupos sociais, extremamente territorializados, como afirmou Sousa Santos (2006), lutam pelo reconhecimento de seu “direito ao território”, que, evidentemente, só pode ser reconhecido se fronteiras ou mesmo limites político-administrativos forem estabelecidos, pois permitem um uso do território mais afeito aos lugares e menos alienado ao mundo da globalização hegemônica (Cataia, 2008).

Há um claro movimento interno nos territórios nacionais, em toda a América Latina, de busca de reconhecimento cultural e legal por parte de grupos subalternizados. Estes grupos solicitam mais fronteiras e mais limitações como forma de se contrapor à globalização ilimitada de grandes empresas transnacionais, que não respeitam limites e fronteiras representativos de culturas. Estes grupos historicamente subalternizados não têm no separatismo sua bandeira de luta; eles reafirmam suas identidades locais dentro dos territórios nacionais. São duas tendências opostas e contraditórias, numa dialética que está em seu início histórico, e que precisam ser consideradas quando analisamos as fronteiras, no período atual: a globalização é uma força de unificação que submete os territórios nacionais, esvaziando-os de estruturas sociais herdadas – são territórios nacionais da economia internacional, conforme ressaltou Santos (1996) –, mas as estruturas territoriais subnacionais (locais e regionais), em revanche, são revalorizadas. Onde os Estados sucederam as regiões, houve afirmação das antigas identidades facilmente reconhecíveis pelo rendilhado regional, mas onde os Estados precederam as regiões, esta geografia ganhou outra complexidade, porque os limites não foram demarcados no território, o que envolveu

negociações e pactos dificilmente estabelecidos fora do círculo de identidade dos grupos. Em um caso muito claro, os grandes proprietários de terra, no Brasil, não pactuam com indígenas e quilombolas a defesa de espaços de cultura, e é por isto que, na América Latina, a instituição de novos sistemas de limites territoriais está sendo proposta e resulta das lutas dos pobres, e não dos grandes grupos empresariais.

As divisões político-administrativas, no Brasil, assim como em toda a América Latina,<sup>2</sup> decorreram da constituição de “territórios como recursos”, em que as compartimentações resultaram da vontade do Estado de “dividir para reinar”, primeiro, para uma economia da colonização, depois, para uma economia da opressão, e, hoje, para uma economia da globalização, na qual imensos espaços são produzidos para a ação das grandes empresas. Espaços estes extremamente racionais e voltados para uma produção globalizada, como no caso do cerrado brasileiro e seu agronegócio a serviço das grandes *tradings* globais. Os municípios instalados nesses espaços racionais são verdadeiros “mini-Estados” a serviço das grandes empresas (Becker, 1990), e seus orçamentos são alienados para a produtividade espacial requerida por elas. Como resolver esta questão dos limites dentro de um país – e um caso emblemático de *região-país* vem da Espanha (Santos, 2000) –, quando o passado não ofereceu como herança a existência de culturas regionais solidamente construídas e com poderes políticos já constituídos?

A constituição de uma outra federação, uma “federação dos lugares” (Santos, 2000), requer considerar o território a partir de seu uso. Requer considerar o território como ele vem sendo usado e como elemento de mais justiça social, porque o território não é usado apenas pelos agentes hegemônicos da economia e da política, as grandes empresas e o Estado. Ele é resultante e condicionante, ao mesmo tempo, de todos os agentes sociais, todas as instituições. É por isso que uma outra federação, que constitua uma nova solidariedade entre as partes, deverá incorporar os limites territoriais propostos por aqueles que historicamente não têm tido voz.

Existem outras formas de uso do território que não só as hegemônicas. Estas formas de uso e compartimentação do território, referidas ao “direito à diferença”, são a *personalidade das horizontalidades* (Santos, 2000), obtidas mediante solidariedades sociais, econômicas e culturais, que fazem com que os grupos

.....  
2 Recentemente, a Venezuela alterou sua divisão político-administrativa sem, no entanto, suprimir totalmente a anterior. Este caso de *guerrymandering* deve merecer pesquisas futuras para avaliar as implicações sociopolíticas de tal medida.

sobrevivam em conjunto. Em territórios de “modernização periférica” (Sousa Santos, 2006), como é o caso do Brasil, as forças centrípetas não são *determinantes* para a construção dos compartimentos, pois estes espaços também recebem os influxos da globalização hegemônica. Porém, as temporalidades internas, ou as contrarracionalidades criadas a partir do repertório de estratégias que os grupos desenvolvem ao usar seus espaços, definem formas diversas de convivência com o meio geográfico. As forças de circulação e as forças de resistência definem-se como forças de agrupamento que fazem o papel de cimento entre os membros de um grupo e destes com seu meio.

As forças de permanência de um grupo, em *coalescência* com seu meio, continuam resultando de ordens internas, mas, hoje, em face às interdependências globais, também são externas. Parte da força política das resistências indígenas e afro-latinas tem origem nas mobilizações internacionais e nas ideias de que, apesar de serem realizadas localmente, compartilham de fundamentos mundiais do “direito à diferença”. Nunca é demais repetir, as forças de circulação (Gottmann, 1952) têm um caráter de dissolução de hábitos, costumes e tradições que desorganizam a vida dos lugares, mas também são fontes de proposição de novas formas de convivência. Como afirmou Ribeiro (2000), a dialética construção/destruição (de bases culturais, de modos de vida, de hábitos e comportamentos, de formas de acesso a meios de subsistência, de recursos naturais) constitui, atualmente, um irrecusável compromisso analítico.

Para Gottmann (1952), o sistema de movimento, que propõe mudanças, divide-se em duas ordens. Uma é a ordem política, representada pelo deslocamento de homens, exércitos e ideias, e outra é a ordem econômica, representada pelo deslocamento de mercadorias, técnicas, capitais e mercados. Este recorte analítico nos orienta a distinguir as forças do mercado global, desorganizadoras da vida de relações, e a força das ideias veiculadas pela “altermundialização”, que pode contribuir para uma construção “progressista dos lugares” (Massey, 2000). Nesta *aceleração contemporânea*, parte substancial do edifício das *horizontalidades* deriva das *verticalidades* da globalização hegemônica, mas parte também é proveniente da globalização alternativa. Para Santos (1996), uma das razões da diferenciação entre os lugares veio do fato de eles serem diversamente alcançados, qualitativa e quantitativamente, pelos tempos do mundo.

Um único espaço, o *espaço banal*, cindido por duas ordens provenientes de diferentes atores e distintas escalas, admite dois recortes analíticos: as *verticalidades* e as *horizontalidades* (Santos, 1996). De um lado, há pontos no espaço que, separados uns dos outros, asseguram o funcionamento global da economia. Estas são as verticalidades, que tendencialmente buscam se independentizar

das fronteiras. Elas referem-se às variáveis exógenas, sem referência direta com o cotidiano daqueles que vivem no lugar. Sendo o veículo de uma cooperação mais ampla, as verticalidades são os vetores da modernização entrópica, trazendo desordem aos lugares onde se instalam, pois a ordem que criam é setorial e seletiva. De outro lado, arranjos espaciais formados por pontos que se agregam sem descontinuidade, a partir de parâmetros internos de organização, tendo como referência o próprio meio apropriado a partir da cooperação entre os atores, criando um “cotidiano da contiguidade”, estas são as horizontalidades. Verticalidades e horizontalidades nos dão a conhecer o território em toda sua complexidade, incorporando todos os agentes em todas as escalas de existência de um território. Este compromisso analítico pode representar uma ferramenta teórica adequada para o reconhecimento de todos os agentes que constroem os espaços das nações.

As ordens globais, provenientes dos agentes hegemônicos, não podem atingir os lugares impunemente, pois são vetores de desorganização, portanto, é necessária a construção de um sistema de limites que possa assegurar aos lugares sua autonomia. A ilimitação da globalização hegemônica é fonte de desordens locais e nacionais, por isso, pergunta-se: quem tem medo das fronteiras?

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Para Latouche (2012), a questão central colocada à humanidade, hoje, é se ela saberá limitar as ilimitações que povoam o mundo da globalização financeira. Tornadas *faustianas*, as demandas dos agentes da globalização (especialmente as transnacionais) não querem mais conhecer nenhum limite, nem ao enriquecimento material, nem às invenções técnicas, nem à desvalorização das normas morais herdadas. Apenas valoriza-se o movimento de transgressão ininterrupto de todos os limites imagináveis.

Contudo, se a realização da história, a partir dos vetores verticais, hierárquicos, é ainda dominante, a realização de outra história, a partir das horizontalidades e das solidariedades domésticas, é tornada possível, no período atual (Santos, 2005), especialmente em razão das demandas locais de reinvenção da justiça. As fronteiras podem ser pensadas para o estabelecimento de uma outra justiça social, na medida em que elas são uma forma-conteúdo, ou seja, a mesma forma que, hoje, tem certas funções indesejadas pode ter outros conteúdos sociais.

Em sociedades cindidas por imensas desigualdades, a partir de condições “positivas” (como o desenvolvimento tecnológico e o aumento da produ-  
ti-

vidade do trabalho), são produzidas consequências extremamente negativas (como o aumento da pobreza, da exclusão e do desemprego). Esta complexidade do *prático-inerte* (Santos, 1996) é acionada para designar a necessária hibridez entre os grupos sociais subalternizados e o território usado. Uma compartimentação do espaço mais justa, considerando os grupos que têm sido subalternizados, é uma *contrafinalidade* (Sartre, 2002[1960]) à globalização hegemônica, assim como uma *finalidade* para culturas alternativas ao mercado e às imposições do Estado.

Quem não tem medo das fronteiras, no sentido geográfico de imposição de limites às desmesuras da globalização, são os povos lugarizados e territorializados que buscam ressignificar o sentido dos limites. Em face aos imperativos da circulação hegemônica, que tornam as fronteiras cada vez mais porosas, as autonomias só podem ser construídas pelos grupos sociais que assumem suas autonomias e constroem fronteiras para si e entre si, dividindo, assim, um mundo comum para todos. Paradoxalmente, como afirmou Latouche (2012), recriar os limites, neste período, é necessário não somente para exorcizar as violências do período, mas também para reencontrar um mundo comum. Como os homens e as coletividades são diferentes, é possível fazer destas diferenças a riqueza que permitirá construir projetos comuns. As fronteiras – ainda necessárias, hoje, para transformar os *territórios como recurso* em *territórios como abrigo* (Santos, 1994) – entre as culturas, entre os povos, entre as economias ou entre os homens, poderão, entretanto, ser deslocadas ou destituídas pelas gerações sucessivas, que terão avaliado as arbitrariedades e injustiças que, porventura, tenham sido cometidas.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

DEBRAY, Régis. *Éloge des frontières*. Paris: Gallimard, 2010.

BECKER, Bertha. “Fragmentação do espaço e formação de regiões na Amazônia”. In: *Revista Brasileira de Geografia*, vol. 51, nº 4, out/dez., Rio de Janeiro, FIBGE, 1990.

BERQUE, Augustin. “Les limites de l’écoumène.” In : REEVES, Hubert et alii. *De la limite*. Marseille: Éditions Parenthèses, 2006.

CATAIA, Márcio. “Territorialidade estatal e outras territorialidades: novas formas de uso dos territórios na América Latina. Conflitos, desafios e alternativas.” In: *Scripta Nova. Revista Electrónica de Geografía y Ciencias Sociales*. Barce-

lona: Universidad de Barcelona, 1 de agosto de 2008, vol. XII, núm. 270 (99).  
<<http://www.ub.es/geocrit/sn/sn-270/sn-270-99.htm>>

GAZAGNADO, Didier. *La diffusion des techniques et les cultures*. Paris: Éditions Kimé, 2008.

GOTTMANN, Jean. *La politique des États et leur géographie*. Paris: Armand Colin, 1952.

KAYSER, Bernard. “Les divisions d’espaces géographiques dans les pays sous-développés”. In: *Annales de Géographie*, ano LXXV, n. 412 (nov./dez. de 1966).

LATOUCHE, Serge. *L’âge des limites*. Clamecy: Mille et une nuits, 2012.

LÉVY, J. (sous la direction de). *L’Invention du monde. Une géographie de la mondialisation*. Paris: Presses de Science Po, 2008.

MACHADO, Lia Osório. “Limites e fronteiras: da alta diplomacia aos circuitos da ilegalidade”. In: *Revista Território*, Rio de Janeiro, ano V, n° 8, p. 7-23, jan.- jun. 2000.

MASSEY, D. “Um sentido global do lugar”. In ARANTES, A. A. (org.), *O espaço da diferença*. Campinas: Papirus, 2000.

MORAES, Antônio Carlos Robert. *Bases da formação territorial do Brasil: o território colonial brasileiro no longo século XVI*. São Paulo: Annablume, (2ª ed.) 2011.

RAFFESTIN, Claude ; BRESSO, Mercedes. *Travail, espace, pouvoir*. Lausanne: L’Age d’homme, 1979.

RIBEIRO, Ana Clara Torres. “Fases ativas do urbano: mutações num contexto de imobilismo”. In: RIBEIRO, A. C. T. (org.). *Repensando a experiência urbana da América Latina: questões, conceitos e valores*. Buenos Aires: Clacso, 2000.

\_\_\_\_\_. “Outros territórios, outros mapas.” In: OSAL: Observatório Social de América Latina. Ano 6, n° 16, jun., Buenos Aires: CLACSO, 2005.

SANTOS, Milton. “O retorno do território.” In SANTOS, Milton; SOUZA, Maria Adélia A.; SILVEIRA, Maria Laura (orgs.). *Território: globalização e fragmentação*. São Paulo: Hucitec / Anpur, p. 15-20, 1994.

\_\_\_\_\_. *A natureza do espaço. Técnica e tempo, razão e emoção*. São Paulo: Hucitec, 1996.

\_\_\_\_\_. *Por uma outra globalização. Do pensamento único à consciência universal*. São Paulo: Record, 2000.

SARTRE, Jean-Paul. *Crítica da razão dialética*. Rio de Janeiro: DP&A, 2002[1960].

SMITH, Neil. *Desenvolvimento desigual*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1988.

SOUSA SANTOS, Boaventura de. *A gramática do tempo. Para uma nova cultura política*. São Paulo: Editora Cortez, 2006.

VALÉRY, Paul. *Regards sur le monde actuel*. Paris: Librairie Stcock, Delamain et Boutelleau, Paris, 1931.